



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 22/12/2025

Indicação Nº: 320/2025

Ementa: Solicita-se ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de rampas de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas seguintes vias que interligam a Avenida Fernando de Noronha à Rua Dom Manoel, no Bairro Bom Retiro, em Ipatinga/MG: • Rua Tomás Gonzaga • Rua Duarte da Costa • Rua Padre Anchieta • Rua Martin Afonso • Rua Manoel de Nóbrega • Rua Américo Vespúcio • Rua Marília de Dirceu

Entrada na Câmara: 22/12/2025

Autoria:

EDNILSON EMERIQUE CALDEIRA

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

INDICAÇÃO N. /2025

VEREADOR MAJOR EDNILSON

Solicita-se ao **Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria competente**, a instalação de **rampas de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida** nas seguintes vias que interligam a **Avenida Fernando de Noronha à Rua Dom Manoel**, no **Bairro Bom Retiro**, em Ipatinga/MG:

- Rua Tomás Gonzaga
- Rua Duarte da Costa
- Rua Padre Anchieta
- Rua Martin Afonso
- Rua Manoel de Nóbrega
- Rua Américo Vespúcio
- Rua Marília de Dirceu

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo **promover acessibilidade, inclusão social e segurança**, atendendo às normas de mobilidade urbana e garantindo condições adequadas de circulação a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, usuários de cadeiras de rodas e demais cidadãos que necessitem de acesso seguro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

As vias mencionadas apresentam ligação importante entre dois eixos do bairro, com circulação frequente de pedestres, o que reforça a necessidade de intervenções que assegurem **deslocamento digno, acessível e sem barreiras arquitetônicas.**

A adoção da medida, além de atender às legislações vigentes, representa respeito aos direitos fundamentais e contribui para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de Dezembro de 2025

**Major Ednilson
Vereador**

Página de assinaturas






Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 22 dez 2025**
15:40:48  **Ednilson Emerique Caldeira** criou este documento. (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91)
- 22 dez 2025**
15:40:48  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 22 dez 2025**
15:53:53  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

